



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Memorando. Nº 074/2022 – GP/CMGN.

Guarantã do Norte, 01 de dezembro de 2022.

Assunto: Sessão solene dia 11 de dezembro de 2022 as 20h00min.

**Senhores (a) Vereadores (a),
Senhores Cidadãos e Servidores,**

Conforme Decreto Legislativo nº 008/2022, de 03 de março de 2022;

Conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022 de 20 de janeiro de 2022, de autoria do Vereador Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre) onde:

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTÓCOLO N° 2723/2022
DATA 09/12/2022
Responsável Valcimar José Fuzinato
Assinatura nº 043/2021
Márcia dos Santos Batista
Secretário Geral
Assinatura nº 043/2021

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO GUARANTAENSE AO
PASTOR ANTÔNIO MARCOS
PEDRO DA SILVA.”**

Conforme Artigo 2º, o Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência. Diante da propositura venho através deste convidá-los a participar em uma Sessão Solene, dedicada a entrega do título de Cidadão Guarantaense ao Pastor **ANTÔNIO MARCOS PEDRO DA SILVA**, tal ato ocorrerá na Igreja Assembléia de Deus CIADSETA (**CONVENÇÃO GERAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS SERVIÇO DE EVANGELIZAÇÃO TOCANTINS E ARAGUAIA**), rua dos Cedros, nº 921, Bairro Centro, a Sessão Solene ocorrerá no segundo domingo, dia 11 de dezembro de 2022 as 20h00min., para a realização da entrega do título de Cidadão.

Desde já conto com a presença de todos.

Atenciosamente,

Valcimar José Fuzinato
Ver. Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022.
De 03 de março de 2022.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO GUARANTAENSE AO SENHOR
ANTONIO MARCOS PEDRO DA SILVA”**

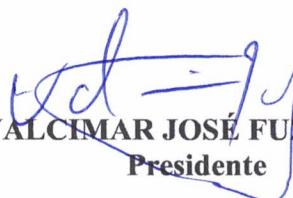
VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. – É concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARANTAENSE** ao Senhor **ANTONIO MARCOS PEDRO DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestado ao Município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º. – O título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos três dias do mês de março de 2022.


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral